



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

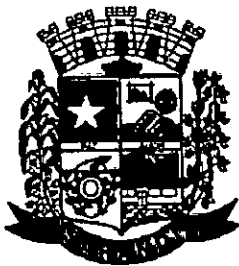
Lei aprovada no exercício de 2016.

LEI Nº 2212/2016, de 29 de fevereiro de 2016.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município “Jornal O Diário do Norte do Paraná”, sob o número 12.866 em 08 de Março de 2016.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2477/2016), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.

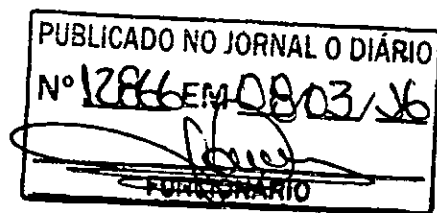


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



LEI Nº 2212/2016

SÚMULA:- Dá denominação à Avenida Projetada “A” do Bairro Jardim Oriental como “Avenida Pioneiro Pedro Izidoro do Carmo”.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Eunildo Zanchim.

REVOGADA

VTDG LGI 2234/JG

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de “Pioneiro Pedro Izidoro do Carmo” a Avenida Projetada “A” em toda sua extensão, no Bairro Jardim Oriental, da Planta Urbana desta Cidade.

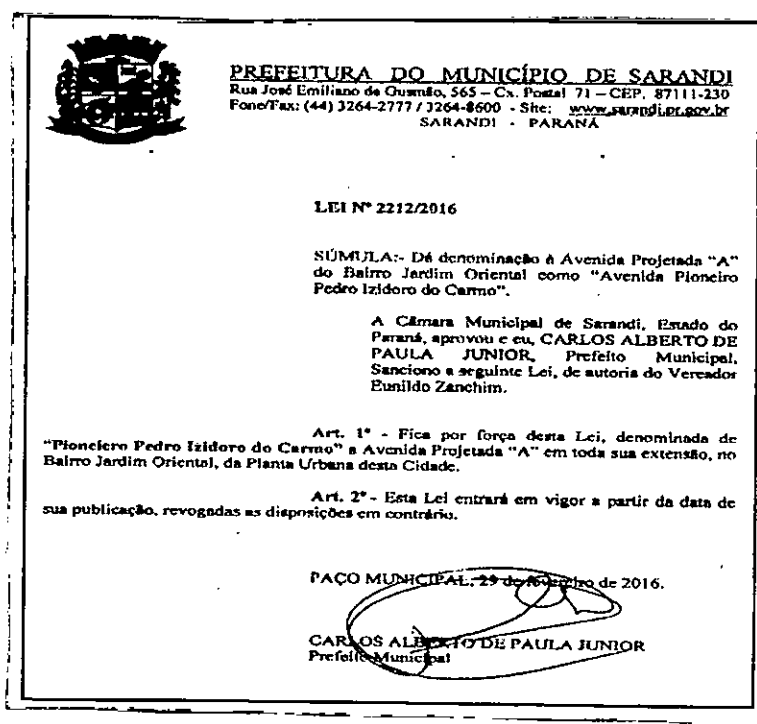
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 2212/2016 – De Autoria do edil EUNILDO ZANCHIM.

SÚMULA:- Dá denominação à Avenida Projetada "A". do bairro Jardim Oriental como Avenida Pioneiro Pedro Izidoro do Carmo.



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, em 29/02/2016, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no Órgão Oficial do Município, 'O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ', em 08 de Março de 2016. Edição nº 12.866 – TERÇA-FEIRA.